



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15325 , DE 12 DE agosto DE 2010.

Promove Oficiais do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 61, da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Tenente Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a contar de 25 de agosto de 2010, o **MAJ BM RE 0018-9 GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA**.

Art. 2º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de 1º Tenente BM do QOABM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2010, o **2º TEN BM RE 0022-0 JOSÉ MARCOS BETTI**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de agosto de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de de 2010, 122º da República.

  
**JOÃO APARECIDO CAHULLA**  
Governador